

O Grande Debate sobre os VANT

Amitai Etzioni

OS VEÍCULOS AÉREOS não tripulados (VANT), conhecidos nos Estados Unidos da América (EUA) como *drones*, vêm exercendo um papel maior nos conflitos armados¹. São utilizados tanto para a coleta de dados de Inteligência quanto para o emprego de força letal. Em 2007, houve 74 ataques de VANT norte-americanos no Afeganistão². No mesmo ano, houve cinco ataques no Paquistão³. Ao chegar o ano de 2012, as Forças Armadas dos EUA estavam executando, em média, 33 ataques de VANT por mês no Afeganistão. No Paquistão, o total agora ultrapassou 330⁴. Recentemente, os EUA propuseram ampliar ainda mais seu emprego, formulando planos para o estabelecimento de mais bases para os VANT *Predator* na África, o que lhes permitiria cobrir grande parte da região saariana⁵.

Os VANT foram empregados em vários teatros de operações da campanha de contraterrorismo, incluindo Iêmen, Somália, Iraque e Líbia. Fazem parte, hoje, do arsenal de muitos países, incluindo Israel, China e Irã. Chegaram até a ser operados por um ator não estatal, o Hezbollah, que utilizou pelos menos dois deles para sobrevoar Israel⁶. Atualmente, vários países estão desenvolvendo VANT capazes de executar missões extremamente especializadas; por exemplo, versões minúsculas, que possam entrar em áreas confinadas, por passagens estreitas. Considerando o fato de que as Forças Armadas dos EUA passaram do emprego de Forças Terrestres convencionais, como no Iraque e no Afeganistão, para uma estratégia de *light footprint* (“intervenção ou presença militar leve”) voltada ao *offshore balancing* (equilíbrio

de poder “externo” ou “a distância”), como na Líbia, os VANT provavelmente desempenharão um papel ainda mais importante em conflitos armados no futuro. Como no caso de outros novos armamentos e métodos (por exemplo, os mísseis de cruzeiro de longo alcance e o bombardeio de saturação a grande altura), a utilização cada vez maior dos VANT deu início a um considerável debate sobre a fundamentação moral e jurídica desse emprego. Tal debate é examinado a seguir.

Danos Colaterais Excessivos?

Os críticos sustentam que há um grande número de civis, incluindo mulheres e crianças, sendo mortos por VANT. Alguns afirmam que as baixas civis representam a maioria esmagadora do total de mortes. Syed Munawar Hasan, líder do influente partido islâmico Jamaat-e-Islami, no Paquistão, alegou que os ataques de VANT “matam pessoas inocentes em quase 100% dos casos”⁷. David Kilcullen e Andrew Exum, oficiais da Reserva Remunerada, defenderam, em artigo publicado no *New York Times*, que, no Paquistão, os VANT matam 50 civis para cada militante. Outros críticos propuseram quantidades bem menores. Segundo estimativa de um estudo conduzido pela Faculdade de Direito da Columbia University, em Nova York, 35% das vítimas desses ataques em 2011 eram civis. Em contrapartida, os encarregados das operações de contraterrorismo norte-americanas apresentam uma porcentagem bem mais baixa, de 2,5%. John Brennan, então Assessor Adjunto de Segurança Interna e Contraterrorismo, alegou que “não houve uma única morte colateral, em virtude da excepcional

Amitai Etzioni é professor de Relações Internacionais na George Washington University e autor de *Security First*:

For a Muscular Moral Foreign Policy (Yale, 2007).



VANT MQ-1C Gray Eagle pronto para a decolagem durante o exercício de integração de sistemas tripulados e não tripulados, Aeródromo Michael, Campo de Provas de Dugway, Estado de Utah, 15 Set 11.

proficiência e da precisão de capacidades que conseguimos desenvolver”⁸.

Os pesquisadores que conduzem análises detalhadas muitas vezes fornecem dados estatísticos que se encaixam entre esses dois extremos, embora as quantidades citadas também sejam consideravelmente diferentes e dispersas ao longo de uma ampla faixa. Enquanto a organização britânica Bureau of Investigative Journalism aponta a elevada taxa de 26.5%, outros estimam que a porcentagem de baixas civis fique entre 4% e 20%, e a entidade The New America Foundation propõe 8% apenas⁹.

Não há como resolver essas divergências, porque os ataques de VANT ocorrem, muitas vezes, em áreas inacessíveis a observadores independentes, e os dados incluem relatos por autoridades e mídias locais, que não são fontes confiáveis¹⁰. As informações estatísticas mais citadas sobre esses ataques no Paquistão — compiladas pela New America Foundation e Peter Bergen — baseiam-se totalmente em relatos da imprensa local¹¹. É um problema que assola a maior parte das reportagens sobre qualquer ataque em particular: as estimativas de baixas civis são, com frequência,

baseadas exclusivamente em outras reportagens, produzindo o que o Instituto de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Columbia University chama de efeito “câmara de eco”¹².

Em suma, não há um meio plenamente (ou até altamente) confiável de apurar a proporção de civis para militantes mortos em ataques de VANT. Por razões apresentadas adiante, veremos que é razoável afirmar que esses ataques acarretam menos danos colaterais que outros instrumentos de combate; ainda assim, é provável, infelizmente, que eles causem alguns.

Emprego Indiscriminado?

Críticos, como Conor Friedersdorf, da revista *The Atlantic*, sustentam que a campanha de VANT é uma “campanha inédita de assassinatos sem um fim aparente”, enquanto Glen Greenwald, em artigo para o site *Salon.com*, descreve-a como um conjunto de “políticas contínuas de matança desenfreada, sigilo e ilegalidade”¹³. Conforme citado por P.W. Singer, na publicação *The New Atlantis*, D. Keith Shurtleff, capelão do Exército dos EUA, adverte que “à medida que a guerra vai se tornando mais segura e mais fácil, à medida que

os soldados se distanciam dos horrores da guerra e passam a enxergar o inimigo não como seres humanos, mas como pontos em uma tela, existe o perigo bem real de perdermos a barreira que esses horrores oferecem”¹⁴. Na verdade, o emprego de VANT é regulado por um vasto conjunto de regras e está sujeito a um volume considerável de análises prévias e posteriores e à supervisão do Congresso.

Os VANT são utilizados pelas Forças Armadas dos EUA, especialmente pelo Comando Conjunto de Operações Especiais (*Joint Special Operations Command — JSOC*), e pela CIA. Sabe-se muito mais sobre as regras utilizadas pelas Forças Armadas para limitar os dados colaterais em geral (incluindo os provocados por VANT) que sobre as seguidas pela CIA. Dos três programas de VANT existentes, o conduzido pela Força Aérea dos EUA no Afeganistão (e, em grau bem menor, no Iraque) tem o escopo e os procedimentos de seleção de alvos mais claramente definidos. Os ataques de VANT no Paquistão (a cargo da CIA, em sua maior parte) e os conduzidos no Iêmen (sendo alguns operados pela CIA e outros pelo JSOC) ocorrem com um grau de sigilo maior. Pelo que se sabe, esses ataques da CIA e do JSOC seguem procedimentos de seleção de alvos semelhantes aos utilizados pelas Forças Armadas.

Segundo estimativa de um estudo conduzido pela Faculdade de Direito da Columbia University, em Nova York, 35% das vítimas de ataques de VANT em 2011 eram civis.

As regras militares incluem uma longa lista de alvos proibidos, incluindo escritórios diplomáticos, instalações médicas, presídios, escolas e estruturas cuja destruição possa resultar em danos ambientais incontrolláveis¹⁵. Também englobam várias outras estruturas normalmente restritas, incluindo instalações agrícolas, serviços de utilidade pública (abastecimento de água e eletricidade), complexos recreativos, parques,

restaurantes e lojas. Esses regulamentos abrangem, ainda, uma série de possíveis alvos de “emprego dual” (que desempenham uma combinação de funções civis e militares), os quais são geralmente proibidos, a não ser com uma autorização dos escalões mais elevados ou informações específicas que demonstrem que apenas os aspectos militares da edificação em questão estão sendo utilizados.

Quanto mais problemático for o alvo (isto é, quanto maior for a probabilidade de que civis inocentes estejam envolvidos), mais elevado será o escalão do qual se deverá obter a autorização, chegando, às vezes, ao Presidente ou ao Diretor da CIA. Segundo consta, o Presidente Obama examina, pessoalmente, todos os arquivos sobre os terroristas conhecidos, antes de aprovar sua inclusão em uma lista de alvos a serem eliminados¹⁶.

Michael Scheuer, antigo funcionário da CIA, repudia a acusação de que o processo de análise não seja rigoroso. Ele informa que o procedimento para inclusão na lista de alvos é tão minucioso que a CIA muitas vezes deixou de eliminar indivíduos que deviam ter sido mortos. Citado em um artigo de 2011 da revista *Newsweek*, Scheuer afirmou que cada indicação, incluindo um breve documento e um “apêndice com informações comprobatórias”, era encaminhada aos assessores jurídicos da agência, que eram “muito exigentes”, acrescentando: “Isso levou, muitas vezes, à perda de uma oportunidade. Essa ideia de que as pessoas foram eliminadas porque alguém teve algum palpite — quem dera isso fosse verdade”¹⁷.

John Brennan elabora[va], semanalmente, uma “lista de alvos potenciais” com base nas recomendações do Pentágono. Em seguida, sua equipe a discutia junto a outros órgãos (como o Departamento de Estado), antes de enviar as recomendações finais ao Presidente, segundo a agência de notícias Associated Press. É o Presidente quem toma, então, a decisão final sobre atacar alguém ou não. Além disso, o Departamento de Defesa emprega várias equipes de advogados, que são responsáveis em determinar a legalidade de ataques específicos. Esses advogados recebem “treinamento especializado sobre as Convenções de Genebra” e são instruídos a garantir que cada

eliminação seletiva (*targeted killing*) esteja em conformidade com o Direito Internacional Humanitário (DIH), as regras de engajamento oficiais e as instruções específicas à missão, afirma Pratap Chatterjee, do jornal *The Guardian*¹⁸.

O Departamento de Defesa emprega cerca de 12 mil advogados¹⁹. Durante a escalada de tropas na Guerra do Iraque, havia um advogado para cada 240 combatentes²⁰. Alguns talvez achem que esse número devia ser até maior, mas não se pode dizer que as ordens para eliminar terroristas não estivessem sujeitas a uma análise minuciosa.

Em um artigo opinativo para o site *Foreign Policy*, Jack Goldsmith sustenta que o processo de análise para selecionar um indivíduo a ser eliminado “vai muito além de qualquer processo utilizado para qualquer alvo em qualquer guerra da história dos EUA”²¹. Na verdade, esses advogados e outros funcionários conduzem uma espécie de audiência, na qual as evidências são apresentadas. Os advogados são instruídos a certificar-se de que cada eliminação seletiva esteja em conformidade com a legislação e normas aplicáveis antes de sua aprovação. A esse processo, eu acrescentaria uma função, em que um advogado seria expressamente incumbido de agir como “guardião” dos terroristas que, com efeito, são julgados *in absentia*. Evidentemente, todos os advogados têm e devem ter o devido nível de credenciamento de segurança.

Segundo o Comitê de Relações Exteriores do Senado dos EUA, as Forças Armadas exigem “duas fontes humanas verificáveis” e “um volume considerável de evidências adicionais”, que demonstrem que um alvo potencial é um inimigo²². O primeiro requisito de todos os ataques de VANT é estabelecer uma “identificação positiva” do alvo em questão, a qual representa uma “certeza razoável de que um objeto de ataque definido funcional e geoespacialmente constitui um objetivo militar legítimo, em conformidade com as leis da guerra e as regras de engajamento aplicáveis”²³.

Quanto à supervisão, a Senadora Dianne Feinstein, que, segundo o jornal *The Los Angeles Times*, havia, anteriormente, criticado a falta de transparência do programa de VANT, publicou, em 07 Mar 12, um comunicado afirmando que

o “Comitê de Inteligência do Senado é mantido plenamente informado sobre as operações de contraterrorismo e permanece vigilante, para garantir que elas sejam eficazes, responsáveis e em conformidade com a legislação norte-americana e internacional”²⁴. Especificamente, os assessores dos comitês de Inteligência assistem a filmagens dos ataques de VANT do mês anterior e examinam as informações utilizadas para justificar as eliminações. Também são informados sobre o número de baixas civis. Segundo Feinstein, “questionam todos os aspectos do programa, incluindo a legalidade, a eficácia, a precisão, as implicações para a política externa e o cuidado tomado para minimizar as baixas de não combatentes”²⁵.

Essas restrições são mantidas, apesar das evidências que mostram que os terroristas estão cientes delas e as utilizam em vantagem própria, colocando combatentes, suprimentos e armas em mesquitas, escolas e residências particulares. Em seu livro *The Wrong War: Grit, Energy, and the Way Out of Afghanistan* (“A Guerra Errada: Determinação, Energia e a Forma de Sair do Afeganistão”, em tradução livre), Bing West cita relatos de militares norte-americanos, segundo os quais “os talibãs lutam a partir de edificações onde há mulheres e crianças [...] e, por isso, não podemos expulsá-los com fogos de morteiro sem sermos culpados por baixas civis”²⁶. West também menciona que as tropas talibãs dispararam muitas vezes contra militares norte-americanos a partir de residências privadas, mesquitas, prédios do Crescente Vermelho e outros locais com a provável presença de civis.

Rajiv Chandrasekaran, autor de outro livro sobre a guerra no Afeganistão, observa como, “em muitos casos, os insurgentes buscavam abrigo em complexos habitados por mulheres e crianças, de modo a usá-las como escudos humanos ou, se a casa fosse bombardeada, como joguetes em sua campanha de propaganda para persuadir o povo afegão de que as Forças da coalizão consistiam em assassinos, que matavam inocentes de maneira indiscriminada”²⁷. Esse problema era exacerbado pelo fato de as “novas regras impedirem ataques aéreos a prédios residenciais, a menos que as tropas

estivessem em perigo iminente de serem derrotadas ou que a casa houvesse sido observada por mais de 24 horas, para garantir que não houvesse civis em seu interior. Se os inimigos entrassem em uma casa, eles teriam passe livre, a menos que os norte-americanos estivessem dispostos a esperar que eles saíssem”²⁸. Chandrasekaran cita, ainda, o General Larry Nicholson, que, referindo-se a essas regras, expressou a seguinte preocupação: “se tivermos de tratar toda casa como se fosse uma mesquita, acabará havendo uma quantidade bem maior de baixas”²⁹.

A discussão sobre os VANT tende a fundir duas questões: os EUA devem tentar eliminar a pessoa em questão e, em caso afirmativo, devem utilizar esses meios no lugar das Forças Especiais, bombardeiros, mísseis de cruzeiro ou alguma outra ferramenta? O assunto dos VANT é, na verdade, irrelevante para a primeira parte da questão. Ao mesmo tempo, está claro (ou, pelo menos, deveria estar) que, se a *eliminação for necessária*, os VANT

são o instrumento preferível. Em comparação às Forças Especiais e até aos bombardeiros, os VANT previnem baixas do nosso lado, o que não é uma questão banal³⁰. Além disso, podem sobrevoar o alvo durante horas, se necessário, muitas vezes sem detecção, possibilitando, assim, uma análise bem mais cuidadosa e um processo de seleção de alvos bem mais apurado do que outros instrumentos de combate. Esse importante fato é até reconhecido pelo Presidente do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Jakob Kellenberger. Em seu discurso durante a 34ª Mesa Redonda sobre Temas Atuais do Direito Internacional Humanitário, em 2011, Kellenberger admitiu que, por “ampliarem as possibilidades de vigilância aérea em tempo real”, os VANT “permitem que os beligerantes executem seus ataques de maneira mais precisa contra objetivos militares e, assim, reduzam as baixas civis e os danos a bens de caráter civil — em outras palavras, possibilitam exercer mais cautela no ataque”³¹.



Foto oficial da Casa Branca, Pete Souza

O Presidente Barack Obama escuta o então Secretário de Defesa Leon Panetta durante reunião de gabinete, realizada na Casa Branca, 28 Nov 12.



O Alte Esq James T. Conway, Comandante do CFN dos EUA, conversa com o Alte Larry D. Nicholson, comandante da Brigada Expedicionária de Fuzileiros Navais no Afeganistão, em Camp Leatherneck, Afeganistão, 23 Ago 09.

Outros críticos sustentam que os ataques de VANT geram bastante ressentimento na população local e servem como uma importante ferramenta de recrutamento para os terroristas, possivelmente radicalizando mais indivíduos do que eles neutralizam. Essa observação foi feita especialmente com respeito ao Paquistão, onde houve manifestações antiamericanas após os ataques, assim como ao Iêmen³². Contudo, esse tipo de argumento não leva em consideração o fato de que já existia um intenso sentimento antiamericano nessas áreas antes, o qual assim permaneceu mesmo durante épocas em que houve uma redução significativa dos ataques. Além disso, outros acontecimentos provocaram manifestações bem maiores (como a

divulgação do trailer de um filme anti-islâmico por um cristão copta egípcio, residente na Califórnia, ou a publicação de charges polêmicas por um jornal dinamarquês). Assim, parece imprudente cessar os ataques de VANT — caso sejam justificados e considerando que eles são uma forma bastante efetiva e econômica de neutralizar a violência terrorista no terreno³³ — meramente para fins de relações públicas.

De Quem é a Responsabilidade Moral?

A principal responsabilidade por qualquer tipo de dano colateral causado pelos ataques de VANT resulta da estratégia dos terroristas de violar, sistematicamente, uma regra básica

dos conflitos armados: a regra da distinção. O Artigo 48 do Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra de 1977 declara: “[...] as Partes em conflito deverão sempre fazer distinção entre a população civil e os combatentes [...]”³⁴. A finalidade dessa regra é obrigar as Forças combatentes que se enfrentam a não causar dano à população civil — uma obrigação moral muitas vezes ignorada durante a Segunda Guerra Mundial. Deveria aplicar-se não apenas a Estados-nação, mas também a terroristas.

Entretanto, em vez de obedecerem a esse princípio, os terroristas o exploram fazendo-se passar por civis e revelando-se apenas quando estão prontos para atacar. Depois de investirem contra as Forças norte-americanas, retomam a aparência civil quando lhes convém, exigindo a proteção garantida pela lei. Essa prática, que explora o que é conhecido como “porta giratória” de proteção, é comum com respeito à violência terrorista e insurgente: como o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) permite que se ataquem apenas aqueles que exerçam uma função de combate continuamente, um indivíduo que instale bombas à noite, mas trabalhe como agricultor o resto do tempo, não pode ser visado durante o dia, a menos que haja evidências incontestáveis de que ele planeje conduzir outro ataque em um futuro próximo³⁵. Os militantes têm utilizado, ainda, ambulâncias para transportar coletes suicidas e homens-bomba; escolas e residências particulares como bases para caçadores; e mesquitas como depósitos de munição. Sobretudo, misturam-se com a população civil, agindo, em um momento, como pastores ou agricultores, e, em seguida, atacando, para logo depois voltar à segurança jurídica de suas atividades civis. Essas violações generalizadas e intencionais da regra da distinção deixam, em essência, duas escolhas às Forças de contraterrorismo: provocar consideráveis danos colaterais e enfrentar a ira da população civil ou permitir que as forças terroristas obtenham importantes vantagens militares (embora não possa demonstrar isso neste artigo, esse fator, por si só, explica, em grande medida, por que as campanhas de contraterrorismo são, em sua maioria, tão

longas; por que são tão dispendiosas em termos humanos e econômicos; e por que, muitas vezes, fracassam³⁶). Além disso, um elemento central da estratégia dos terroristas é instigar uma reação militar devastadora das Forças de contraterrorismo, que cause danos a civis inocentes, já que tais incidentes servem de material para iniciativas de recrutamento e propaganda.

Segundo um relatório de 2009, redigido por Nils Melzer para a Cruz Vermelha, “no âmbito do DIH está o princípio de distinção entre as Forças Armadas, que conduzem as hostilidades em nome das partes em um conflito armado, e os civis, que, ao que se supõe, não participam diretamente das hostilidades e devem ser protegidos”³⁷. Entretanto, para proteger os civis na prática, não basta esperar que os militares os evitem; é preciso que todos os combatentes se diferenciem da população civil pacífica. Caso contrário (se forem como alguém que acene uma bandeira branca e alegue render-se, mas comece a disparar ao aproximar-se), deverão ser vistos como tendo aberto mão de alguns de seus direitos como combatentes ou como civis. Se os terroristas observassem a regra da distinção, a maior parte dos danos colaterais desapareceria de um dia para o outro, embora alguns ainda fossem ocorrer devido a falhas técnicas ou da área de Inteligência. Essa conclusão é apoiada pelos dados sobre baixas civis no Paquistão. Gregory McNeal constatou que 70% desses incidentes deviam-se a falhas no processo de identificação para distinguir entre civis e militantes — uma maioria esmagadora³⁸. Das baixas civis restantes, 22% haviam resultado do mau funcionamento de armas, enquanto apenas 8% haviam decorrido de decisões sobre proporcionalidade, em que a lógica militar de um ataque havia sido considerada suficiente para justificar potenciais danos a civis nas proximidades³⁹. Em suma, cabe aos terroristas a principal responsabilidade pelos danos colaterais. Se seguissem as regras dos conflitos armados, alguns civis inocentes ainda assim seriam mortos, em função de falhas técnicas ou da área de Inteligência, mas em uma quantidade bem menor.



Um VANT MQ-1C *Gray Eagle* é posicionado para exposição estática durante o exercício de integração de sistemas tripulados e não tripulados, Aeródromo Michael, Campo de Provas de Dugway, Estado de Utah, 15 Set 11.

“Execuções Extrajudiciais” e fora de “Teatros de Guerra”?

Constatam-se duas linhas de crítica jurídica. Uma delas designa como “execução extrajudicial” a eliminação de terroristas por VANT (ou outros meios), indicando que só os tribunais estão legitimamente aptos a emitir uma sentença de morte. Michael Boyle, por exemplo, sustenta, no jornal *The Guardian*, que “o Presidente normalizou, a partir do Salão Oval, a execução extrajudicial e transformou-a em rotina, tirando proveito da vantagem temporária dos EUA com respeito à tecnologia dos VANT para travar uma série de guerras de sombras”⁴⁰. Da mesma forma, Conor Friedersdorf argumentou, na revista *The Atlantic*, que a política relativa aos VANT pronuncia sentenças de morte “com base na autoridade ilimitada do Presidente, que se declara juiz, júri e carrasco”⁴¹. A premissa por trás dessas críticas é que os terroristas (aqueles que não sejam norte-americanos e atuem no exterior) devem ser, mesmo assim, tratados

como criminosos comuns (isto é, capturados e julgados nos tribunais civis dos EUA). Contudo, esses críticos não abordam a questão de como os EUA devem tratar terroristas que não possam ser capturados ou cuja captura só possa ser efetuada com um grande risco para nossas tropas e, muito provavelmente, com a invasão direta de outros países (por exemplo, deter os que utilizam o Waziristão do Norte como base de operações).

Também não está claro qual é a fundamentação para que cidadãos de outros países, que tenham atacado nossas embaixadas, navios e tropas no exterior, devam ser tratados como cidadãos norte-americanos, com todos os direitos aplicáveis. Evidentemente, se estivessem fardados ou diferenciados da população civil de alguma outra forma (conforme exigido pelas regras dos conflitos armados), seriam eliminados e ninguém veria isso como um problema jurídico. É o que ocorre em todas as instâncias da guerra. É difícil compreender por que alguém defenderia ser necessário conceder

vários direitos adicionais a indivíduos só porque eles nos combatem de forma injusta (por assim dizer) e, no mínimo, ilegal. Além disso, como apontaram Philip Bobbitt e Benjamin Wittes, levar terroristas a julgamento perante tribunais civis não só nos obrigaria a revelar as fontes e métodos sigilosos utilizados para colher evidências; tais julgamentos também tenderiam a resultar em acordos judiciais, porque as evidências (obtidas em zonas de combate) muitas vezes não satisfazem aos rigorosos padrões dos tribunais civis⁴².

Também seríamos forçados a soltá-los depois de cumprirmos suas penas — historicamente curtas (ao final de 2011, 204 casos de terrorismo haviam sido julgados por tribunais civis dos EUA: 63% das condenações haviam sido obtidas com um acordo judicial, 40% eram de menos de 5 anos de duração e 30% eram de 5 a 10 anos; esses e outros dados estatísticos foram cuidadosamente registrados por Karen J. Greenberg et al. em um relatório publicado pelo Centro sobre Direito e Segurança da Faculdade de Direito da New York University). Reiterando, conforme ficou demonstrado pela discussão acima, as execuções de terroristas são analisadas minuciosamente, ainda que por diferentes autoridades e em conformidade com procedimentos distintos dos utilizados em nossos tribunais civis.

Levar terroristas a julgamento perante tribunais civis nos obrigaria a revelar as fontes e métodos sigilosos utilizados para colher evidências.

Outro tipo de crítica adota o ponto de vista oposto, tratando os terroristas não como criminosos, mas como soldados. São, assim, tratados em conformidade com as leis da guerra, como as Convenções de Genebra. Essas regras requerem que os EUA só ataquem terroristas em “teatros de guerra declarados” e tratem os que forem capturados como prisioneiros de guerra. Em um debate na Faculdade de Direito da Fordham University, em 2010, Mary Ellen O’Connell propôs

que “visar com a intenção de eliminar um indivíduo só é lícito, segundo o DIH ou o DICA, no contexto das hostilidades de um conflito armado e só quando se tratar de integrantes de Forças Armadas regulares e grupos armados organizados ou participantes diretos nessas hostilidades [...] [assim, considerando que] os EUA só estão envolvidos em um conflito armado no Afeganistão, a eliminação seletiva em outros locais não está em conformidade com a lei”⁴³. Por esse prisma, os ataques de VANT no Paquistão e em outros locais são legalmente inadmissíveis.

Quanto à primeira observação, de que só podemos atacar terroristas em teatros de guerra declarados, observa-se que eles se deslocam facilmente de um país para outro. O Talibã e a Al Qaeda se deslocam com frequência e livremente entre o Afeganistão e o Paquistão. Por exemplo, o serviço de Inteligência das Forças Armadas paquistanesas tem trabalhado com a rede Haqqani, que tem ramos no Afeganistão e em outros locais, segundo o Conselho de Relações Exteriores. Além disso, o Conselho informa que integrantes da Al Qaeda e combatentes jihadistas entram e saem do Iêmen, Somália, Mali e Líbia. Caso seja possível confirmar que um indivíduo é um terrorista ou planeja (ou planejou) matar nossos militares, civis ou aliados, o fato de ele ignorar e cruzar fronteiras não controladas não parece constituir um critério razoável para protegê-lo.

Os críticos, muitas vezes, perguntam: “bem, se o mundo inteiro é tratado, agora, como um teatro de guerra, eliminaremos os terroristas mesmo quando localizados em um país democrático? Tal pergunta é feita retoricamente, pressupondo que o absurdo de tal ação seja evidente. Contudo, não se deve aceitar essa observação tão rapidamente, porque, se Washington contasse com informações confiáveis de que alguns terroristas na Alemanha se preparavam para nos atacar, solicitaríamos que o governo daquele país lidasse com eles. Caso se recusasse (sob a alegação, talvez, de que sua legislação não permite uma resposta), nós certamente buscaríamos neutralizar os terroristas de uma forma ou de outra. É isso o que temos feito no Paquistão, um país democrático, que consideramos

nosso aliado, e é isso o que fizemos ao capturarmos e retirarmos, secretamente, da Itália, o suspeito de terrorismo Osama Moustafa Hassan Nasr. Se a atual campanha de contraterrorismo abarca o mundo inteiro como teatro de guerra, a distinção entre aliados democráticos e autoritários é rapidamente substituída pela distinção entre parceiros cooperativos e não cooperativos no combate ao terrorismo.

Tratar os suspeitos capturados como prisioneiros de guerra pressupõe que eles possam permanecer detidos até o término do conflito. Contudo, as campanhas de contraterrorismo não têm, de modo geral, datas de início ou fim. Como já foi dito em outros artigos, não há, nessas campanhas, uma cerimônia de assinatura de um tratado de paz a bordo de um navio-aeródromo. Em vez disso, elas costumam se desfazer gradualmente, sem deixar nenhuma ideia sobre qual seria o período máximo de detenção dos terroristas capturados, caso fôssemos tratá-los segundo as leis da guerra.

Como outros autores já indicaram, precisamos de autoridades e processos judiciais distintos para lidar com terroristas, que não são nem criminosos nem soldados. Até agora, foram deixados em uma espécie de limbo jurídico, uma ambiguidade legal que envolve não apenas os ataques de VANT, como também todas as ações de contraterrorismo⁴⁴. O devido *status* jurídico desses indivíduos não será esclarecido até que consigamos ir além da dicotomia simplista de que os terroristas devem ser vistos como criminosos ou como soldados e passemos a reconhecer que eles são um tipo distinto de inimigo, com um *status* jurídico próprio: o de combatentes que violam as regras dos conflitos armados e, muitas vezes, visam populações civis intencionalmente, a fim de provocar o terror. Chamá-los de soldados é honrá-los indevidamente. Enxergá-los como criminosos comuns é subestimar suas ações ilegítimas e o perigo que elas representam.

Em 04 Feb 13, a mídia divulgou um “livro branco” que reflete a justificativa do governo Obama para conduzir as chamadas “execuções extrajudiciais”. Assim, o governo dos EUA vê a eliminação de terroristas como sendo legal e legítima (incluindo

norte-americanos no exterior), contanto que tal ação satisfaça a três critérios: 1) os alvos devem ser considerados uma ameaça iminente ao país, sendo esta geralmente definida de modo a incluir indivíduos que, segundo funcionários do “alto escalão”, estiveram envolvidos, recentemente, em atividades que tenham apresentado a ameaça de um ataque violento, sem que haja evidências de que tenham “renunciado ou abandonado tais atividades”; 2) sua captura seja “inviável”; e 3) o ataque tenha sido conduzido segundo os “princípios das leis da guerra”⁴⁵.

O memorando mostra que as deliberações estão longe de serem completas, uma vez que o terceiro critério gera mais questões do que respostas. Os críticos apontam, acertadamente, que o memorando afirma, em essência, que tais ataques são legais, se uma autoridade do alto escalão assim determinar⁴⁶.

Alguns críticos argumentam que os ataques de VANT provocam a hostilidade da população, contribuindo, assim, para o recrutamento pela Al Qaeda e gerando mais terroristas do que os que são eliminados. Essas afirmações, que podem parecer “óbvias” a princípio, não são corroboradas pelos dados. Na verdade, o ressentimento contra os EUA tem muitas origens; já era intenso antes mesmo de os VANT serem utilizados; e permanece forte em diversos países no Oriente Médio onde nunca foram empregados.

Por exemplo, uma comparação entre a frequência de ataques de VANT e o sentimento antiamericano no Paquistão revela uma baixa correlação. De 2004 a 2007, houve poucos ataques de VANT naquele país (somente 10 em quatro anos)⁴⁷. No entanto, em 2008, os EUA conduziram 36 deles, e, nos dois anos seguintes, esse número subiu para 54 e 122, respectivamente⁴⁸. Depois de atingir esse ápice, em 2010, a quantidade anual começou a cair, passando para 73, em 2011, e 48, em 2012⁴⁹. Os dados do projeto *Pew Global Attitudes* revelam que a porcentagem de paquistaneses com uma visão “negativa” dos EUA permaneceu relativamente estável entre 2008 e 2010, começando a crescer apenas depois que o número de ataques de VANT foi reduzido, a partir de 2011⁵⁰. Ademais, durante

esses mesmos anos, o sentimento antiamericano era tão ou mais elevado na Jordânia, Egito, Turquia e territórios palestinos⁵¹.

Muitos outros fatores alimentam o sentimento antiamericano. Por exemplo, a queima de exemplares do Alcorão por soldados norte-americanos no Afeganistão e o *trailer* de um filme que zombava de Maomé, feito nos EUA e divulgado no *site YouTube*, provocou, em todo o mundo árabe, manifestações muito mais violentas do que qualquer uma das que se seguiram aos ataques de VANT⁵².

Outros críticos propõem que, ao empregarem os VANT, os EUA levam outros países a fabricá-los e utilizá-los. Por exemplo, Medea Benjamin, co-fundadora do grupo ativista antiguerra CODEPINK e autora de um livro sobre essas aeronaves, afirma: “A proliferação dos VANT deve levar a uma reflexão sobre o precedente que os EUA estão estabelecendo ao eliminarem quem e onde querem, com base em informações sigilosas. Outros países e entidades não estatais vêm observando isso — e decerto começarão a agir de maneira parecida”⁵³. Com efeito, dezenas de países estão fabricando ou adquirindo VANT atualmente. Sem dúvida, o fato de que eles têm sido de grande serventia para os EUA ajudou a popularizá-los. Contudo, não se pode concluir disso que este país não devia tê-los utilizado, com a esperança de que tal mostra de comedimento teria dissuadido outros. Em primeiro lugar, isso significa que ou os EUA teriam de permitir que

terroristas se movimentassem e permanecessem livremente em lugares de difícil acesso, como o Waziristão do Norte, ou utilizar bombas, as quais teriam causado danos colaterais bem maiores.

Além disso, a história mostra que, mesmo quando os EUA não desenvolveram uma arma em particular, outros países o fizeram. Assim, a China tomou a dianteira no desenvolvimento de mísseis antinavio e, aparentemente, de armas cibernéticas. É preciso manter em mente que o ambiente internacional é um ambiente hostil. Na maioria das vezes, os países — e especialmente os atores não estatais — não se portam segundo um conjunto de regras de autocontrole. Ao contrário, costumam empregar quaisquer armas a seu alcance, que ajudem a promover seus interesses. Os EUA, acertadamente, não presumem que possam contar com algum acordo de cavalheiros implícito inexistente, que estipule que, caso se abstenham de empregar uma nova tecnologia militar, um outro país “x” ou grupo terrorista “y” deva evitá-las.

Guerra Industrial?

Na opinião de Mary Dudziak, da Faculdade de Direito Gould, da University of Southern California: “os VANT são um passo tecnológico que isola ainda mais o povo norte-americano da ação militar, enfraquecendo as restrições políticas sobre [...] a guerra sem fim”. Da mesma forma, Noel Sharkey, em matéria publicada no jornal *The Guardian*, preocupa-se com o fato de que os VANT representam “o passo final na revolução industrial da guerra — uma fábrica limpa de matança, sem a presença física do sangue em nossas mãos e sem qualquer baixa no nosso lado”.

Esse tipo de sociologia superficial não resiste a uma mínima análise crítica. Será que as populações dos EUA, Afeganistão e Paquistão estariam em melhor situação se os terroristas fossem eliminados a sangue “quente” — por exemplo, esfaqueados pelas Forças de Operações Especiais, com sangue e pedaços de cérebro respingando em seus rostos? Estariam em melhor situação, se nossas tropas, a fim de alcançarem os terroristas, precisassem expor-se a dispositivos explosivos improvisados, fogos de metralhadoras



Exército dos EUA, Sgt. Jonathan Shaw

Militar norte-americano, da 82ª Divisão Aeroterrestre, lança um VANT Puma, 25 Jun 12.

e lança-rojões— experiências traumáticas que transformam alguns em assassinos psicopatas?

Talvez se *todas* ou a *maior parte* das ações de combate fossem realizadas a sangue frio, com o apertado de um botão, elas tivessem os efeitos sugeridos acima. Contudo, contanto que estejamos falando de algumas centenas de operadores de VANT, o que eles sentem ou deixam de sentir não tem efeitos perceptíveis sobre o país ou sobre os líderes que declaram a guerra. De fato, não há nenhuma evidência de que a introdução dos VANT (e, antes disso, do bombardeio a grande altura e dos mísseis de cruzeiro, que foram criticados pelos mesmos motivos) tenha tornado mais provável iniciar uma guerra ou mais aceitável estendê-la. Qualquer pessoa que tenha acompanhado o desengajamento dos EUA no Vietnã, depois da introdução do bombardeio a grande altura, ou sua retirada do Afeganistão (e Iraque) — apesar de um aumento considerável no número de ataques de VANT — sabe que não é o caso. Com efeito, o argumento oposto pode mostrar-se válido: caso não pudessem valer-se dos VANT no Iêmen e em outros teatros de operações da campanha de contraterrorismo, os EUA poderiam ver-se obrigados a depender mais de tropas convencionais e a prolongar nosso envolvimento naquelas áreas, uma escolha que teria aumentado consideravelmente nossa quantidade de baixas e zonas de combate.

Essa crítica também ignora o possível lado positivo dos VANT. Como observa o filósofo Bradley Strawser, essa capacidade de empregar a força no exterior com uma quantidade mínima de baixas para os EUA pode permitir que o país intervenha em futuras crises humanitárias em todo o mundo com maior flexibilidade e eficácia⁵⁴. Em vez de viverem mais um cenário como o retratado no filme “Black Hawk Down” (“Falcão Negro

em Perigo”, no Brasil), os EUA podem seguir o modelo da intervenção na Líbia, onde os VANT foram utilizados pelas Forças da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para eliminar os blindados e a artilharia antiaérea do inimigo, preparando o terreno para a extremamente bem-sucedida campanha aérea que se seguiu, conforme reportagem de Nick Hopkins, publicada no jornal *The Guardian*.

A meu ver, porém, o ponto principal do julgamento moral ocorre mais cedo na cadeia de ações, muito antes de chegarmos à questão de quais meios devem ser utilizados para eliminar o inimigo. O ponto decisivo diz respeito à questão de devermos ou não ir à guerra em primeiro lugar. Essa é a decisão crucial, porque, uma vez que estejamos envolvidos nela, será preciso presumir que haverá um grande número de baixas em todos os lados — baixas essas que podem incluir civis inocentes. Com frequência, as discussões sobre eliminações seletivas me parecem ter sido escritas por indivíduos que anseiam por uma guerra limpa e exata, em que apenas os vilões sejam mortos, utilizando ataques com uma precisão “cirúrgica”, que não causem nenhum dano colateral. Poucos confrontos armados se desenrolam dessa forma.

Assim, quando consideramos combater ou não, devemos supor que, uma vez que “peguemos esse bonde”, é bem provável que ele nos leve para lugares aonde não queiramos ir. Os VANT são apenas um novo passo nessa lastimável jornada. Portanto, devemos refletir cuidadosamente antes de iniciarmos ou ingressarmos em quaisquer novos conflitos armados, mas nos valermos amplamente dos VANT, caso isso se faça necessário. Eles são mais facilmente examinados e avaliados e mais moralmente justificados que quaisquer outros meios de combate disponíveis.**MR**

REFERÊNCIAS

1. Meu reconhecimento a Jeffrey Gianattasio pela assistência de pesquisa e a Jesse Spafford por suas observações de revisão.

2. DREW, Christopher. “Drones are playing a growing role in Afghanistan”, *The New York Times*, 19 Feb. 2010.

3. “The Bush Years: Pakistan Strikes 2004-2009”, *The Bureau of Investigative Journalism*, 10 Aug. 2011, disponível em: <<http://www.thebureauinvestigates.com/2011/08/10/the-bush-years-2004-2009/>>.

4. SHACHTMAN, Noah. “Military stats reveal epicenter of U.S. drone war”, *Wired.com*, 9 Nov. 2012, disponível em: <<http://www.wired.com/dangerroom/2012/11/dronesafghan-air-war/>>.

5. WHITLOCK, Craig. “U.S. plans to add drone base in West Africa”, *Washington Post*, 28 Jan. 2013, disponível em: <<http://www.washingtonpost.com>>.

com/world/national-security/us-plans-to-add-drone-base-in-west-africa/2013/01/28/ce312c24-6994-11e2-aba3d72352683b69_story.html>.

6. "Iran Muscles into the UAV Battlefield", *United Press International*, 5 Oct. 2010, disponível em: <http://www.upi.com/Business_News/Security-Industry/2010/10/05/Iran-muscles-into-the-UAV-battlefield/UPI-47421286303914/?rel=10991287154490>.

7. ABBOT, Sebastian. "New Light on Drone War's Death Toll," Associated Press, 26 Feb. 2012, disponível em: <<http://news.yahoo.com/ap-impact-light-drone-wars-death-toll-150321926.html>>. Acesso em: 24 out. 2012.

8. SHANE, Scott. "C.I.A. Is Disputed on Civilian Toll in Drone Strikes", *The New York Times*, 11 Aug. 2011. Brennan fez o comentário em junho de 2011.

9. Ibid.

10. Para obter mais informações, consulte: "Pakistan most unsafe country for journalists—Report", *Yahoo News-India*, 2 Oct. 2012, disponível em: <<http://in.news.yahoo.com/pakistan-most-unsafe-country-journalists-reports-113619812.html>>; FRIEDERSDORF, Conor. "Flawed Analysis of Drone Strike Data is Misleading Americans", *The Atlantic*, 18 Jul. 2012, disponível em: <<http://www.theatlantic.com/politics/archive/2012/07/flawed-analysis-of-drone-strike-data-is-misleading-americans/259836/>>; ABBOT, Sebastian. "New Light on Drone War's Death Toll", Associated Press, 26 Feb. 2012, disponível em: <<http://news.yahoo.com/ap-impact-light-drone-wars-death-toll-150321926.html>>; PLAW, Avery; FRICKER, Matthew S.; WILLIAMS, Brian Glyn. "Practice Makes Perfect?: The Changing Civilian Toll of CIA Drone Strikes in Pakistan", *Perspectives on Terrorism*, 5.6 (December 2011), p. 51-69.

11. "The Year of the Drone: Methodology", The New America Foundation, disponível em: <<http://counterterrorism.newamerica.net/drones/methodology>>. Acesso em: 20 out. 2012.

12. GRUT, Chantal et al. "Counting Drone Strike Deaths", Human Rights Clinic, Columbia Law School, Oct. 2012, disponível em: <<http://web.law.columbia.edu/sites/default/files/microsites/human-rights-institute/COLUMBIACountingDronesFinalNotEmbargo.pdf>>.

13. FRIEDERSDORF, Conor. "Obama's Execution of the Drone War Should Terrify Even Drone Defenders", *The Atlantic*, 12 Jul. 2012, disponível em: <<http://www.theatlantic.com/politics/archive/2012/07/obamas-execution-of-the-drone-war-should-terrify-evendrone-defenders/259704/>>.

Consulte, também: GREENWALD, Glenn. "America's Drone Sickness", *Salon.com*, 19 Apr. 2012, disponível em: <http://www.salon.com/2012/04/19/americas_drone_sickness/>.

14. Apud SINGER, P.W. "Military Robots and the Laws of War", *The New Atlantis*, no. 23 (Winter 2009), p. 25-45.

15. "No-Strike and the Collateral Damage Estimation Methodology", *Chairman of the Joint Chiefs of Staff Instruction*, 13 Feb. 2009.

16. BECKER, Jo; SHANE, Scott. "Secret 'Kill List' Proves a Test of Obama's Principles and Will", *New York Times*, 29 May 2012.

17. MCKELVEY, Tara. "Inside the Killing Machine," *Newsweek*, 13 Feb. 2011, disponível em: <<http://www.thedailybeast.com/newsweek/2011/02/13/inside-the-killing-machine.html>>.

18. CHATTERJEE, Pratap. "How lawyers sign off on drone attacks", *The Guardian*, 15 Jun. 2011, disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/commentisfree/cifamerica/2011/jun/15/drone-attacks-obama>>.

19. KLAIDMAN, Daniel. *Kill or Capture: The War on Terror and the Soul of the Obama Presidency* (New York: Houghton Mifflin Harcourt, 2012), p. 211.

20. CALDWELL, Christopher. "Vetted, Altered, Blessed: Power and Constraint, by Jack Goldsmith", *The New York Times Book Review*, 8 Jun. 2012.

21. GOLDSMITH, Jack. "Fire When Ready", *Foreign Policy*, 19 Mar. 2012, disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/articles/2012/03/19/fire_when_ready>.

22. MAYER, Jane. "The Predator War: What are the risks

of the C.I.A.'s covert drone program?" *The New Yorker*, 26 Oct. 2009, disponível em: <http://www.newyorker.com/reporting/2009/10/26/091026fa_fact_mayer>.

23. "No-Strike and the Collateral Damage Estimation Methodology", *Chairman of the Joint Chiefs of Staff Instruction*, 13 Feb. 2009.

24. DILANIAN, Ken. "Congress keeps closer watch on CIA drone strikes", *Los Angeles Times*, 25 Jun. 2012, disponível em: <<http://www.latimes.com/news/nationworld/world/middleeast/la-na-drone-oversight-20120625,0,7967691,full.story>>. Mesmo com forte supervisão, cabe reconhecer que erros serão cometidos e inocentes talvez sejam mortos. Contudo, independentemente de a forma de ataque ser uma eliminação seletiva ou o combate mais tradicional: "o governo norte-americano pode cometer e, às vezes, comete erros com respeito a seus alvos. Simplesmente não há forma de eliminar todos os possíveis erros do sistema e continuar a conduzir uma guerra". Confira GOLDSMITH, Jack. "Fire When Ready", *Foreign Policy*, 19 Mar. 2012, disponível em: <http://www.foreignpolicy.com/articles/2012/03/19/fire_when_ready?page=0,2>.

25. DILANIAN, Ken. "Congress keeps closer watch on CIA drone strikes".

26. WEST, Bing. *The Wrong War: Grit, Energy, and the Way Out of Afghanistan* (New York: Random House Publishing Group, 2012), p. 209.

27. CHANDRASEKARAN, Rajiv. *Little America: The War Within the War for Afghanistan* (New York: Alfred A. Knopf, 2012), p. 38.

28. Ibid., p. 29.

29. Ibid.

30. Uma discussão mais detalhada deste argumento moral consta de: STRAWSER, Bradley Jay. "Moral Predators: The Duty to Employ Uninhabited Aerial Vehicles", *Journal of Military Ethics* 9.4 (Dec. 2010): p. 342-68.

31. KELLENBERGER, Jakob. "International Humanitarian Law and New Weapon Technologies", Keynote address at the 34th Round Table on Current Issues of International Humanitarian Law, 8 Sept. 2011, disponível em: <<http://www.icrc.org/eng/resources/documents/statement/new-weapon-technologies-statement-2011-09-08.htm>>.

32. BOWCOTT, Owen. "Drone attacks in Pakistan are counterproductive, says report", *The Guardian*, 24 Sept. 2012, disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/world/2012/sep/25/drone-attacks-pakistan-counterproductive-report>>.

33. JOHNSTON, Patrick B.; SARBAHI, Anoop. "The Impact of U.S. Drone Strikes on Terrorism in Pakistan", Working Paper, Feb. 2012, disponível em: <<http://patrickjohnston.info/materials/drones.pdf>>, apud MOSS, Trefor. "Obama's Drone War", *The Diplomat*, 6 Feb. 2012, disponível em: <<http://thediplomat.com/flashpoints-blog/2012/02/06/obamas-dronewar/>>. Acesso em 24 out. 2012.

34. Protocol Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949, and relating to the Protection of Victims of International Armed Conflicts (Protocol I), 8 Jun. 1977, disponível em: <<http://www.icrc.org/ihl.nsf/full/470?opendocument>>.

35. "Targeting Operations with Drone Technology: Humanitarian Law Implications", *Human Rights Institute*, Columbia Law School, 25 Mar. 2011, Targeting Operations with Drone Technology, 2011, disponível em: <<https://s3.amazonaws.com/s3.documentcloud.org/documents/369827/backgroundnoteasilcolumbia.pdf>>.

36. Veja, por exemplo, KALYVAS, Stathis. "The Paradox of Terrorism in Civil War", *Journal of Ethics* 8.1 (Jan. 2004): p. 97-138.

37. MELZER, Nils. "Interpretative Guidance on the Notion of Direct Participation in Hostilities Under Humanitarian International Law", *International Committee of the Red Cross*, May 2009, p. 11.

38. MCNEAL, Gregory. "Are Targeted Killings Unlawful? A Case Study in Empirical Claims Without Empirical Evidence", (4 Nov. 2011), in *Targeted Killings: Law and Morality in an Asymmetrical World*, FINKELSTEIN, Claire; OHLIN, Jens David; ALTMAN, Andrew, eds. (Oxford: Oxford University Press, 2012), disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=1954795>>.

39. Ibid.

40. BOYLE, Michael. "Obama's drone wars and the normalisation of extrajudicial murder", *The Guardian*, 11 Jun. 2012, disponível

em: <<http://www.guardian.co.uk/commentisfree/2012/jun/11/obama-drone-wars-normalisation-extrajudicial-killing>>.

41. FRIEDERSDORF, Conor. "Obama Plans for 10 More Years of Extrajudicial Killing by Drone", *The Atlantic*, 24 Oct. 2012, disponível em: <<http://www.theatlantic.com/politics/archive/2012/10/obama-plans-for-10-more-years-of-extrajudicial-killing-by-drone/264034/>>.

42. WITTES, Benjamin. *Law and the Long War: The Future of Justice in the Age of Terror* (New York: Penguin Books, 2008), especialmente o cap. 6; BOBBITT, Philip. *Terror and Consent: The Wars for the Twenty-First Century* (New York: Alfred A. Knopf, 2008), especialmente cap. 5 e 6.

43. WITTES, Benjamin; O'CONNELL, Mary Ellen, "Predator Drones, Targeted Killing, and the Law", Debate realizado na Faculdade de Direito da Fordham University, New York, NY, Oct. 2010. Para obter uma gravação deste debate, acesse <http://www.youtube.com/watch?v=tb62LLvy_aU>. Os comentários de O'Connell citados neste artigo ocorrem entre 8m55s e 9m45s.

44. Uma discussão deste problema consta de CHESNEY, Robert M. "Beyond the Battlefield, Beyond Al Qaeda: The Destabilizing Legal Architecture of Counterterrorism", *Michigan Law Review* (em via de publicação), University of Texas Law, Public Law Research Paper No. 227 (29 Aug. 2012). Disponível em SSRN: <<http://ssrn.com/abstract=2138623>>.

45. ISIKOFF, Michael. "Exclusive: Justice Department memo reveals legal case for drone strikes on Americans", NBC News, 4 Feb. 2013, disponível em: <http://openchannel.nbcnews.com/_news/2013/02/04/16843014-exclusive-justice-department-memoreveals-legal-case-for-drone-strikes-on-americans?lite&preview=true>.

46. Ibid.

47. New America Foundation, "The Year of the Drone: An Analysis of U.S. Drone Strikes in Pakistan, 2004-2013", disponível em: <<http://counterterrorism.newamerica.net/drones>>. Acesso em: 4 fev. 2013.

48. Ibid.

49. Ibid.

50. Pew Research Global Attitudes Project. "Pakistan: Percent responding Unfavorable, all years measured", disponível em: <<http://www.pewglobal.org/database/?indicator=1&country=166&response=Unfavorable>>. Acesso em: 4 fev. 2013.

51. Pew Research Global Attitudes Project. "Percent Responding Unfavorable, all years measured", disponível em: <<http://www.pewglobal.org/database/?indicator=1&survey=14&response=Unfavorable&mode=table>>. Acesso em: 5 fev. 2013.

52. NAJAFIZADA, Eltaf. "Obama Apologizes for Koran Burning as Afghans, Troops are Killed in Riots", *Bloomberg*, 23 Feb. 2012, disponível em: <<http://www.bloomberg.com/news/2012-02-23/apologies-fail-to-quell-ire-over-koran-burning-at-u-s-base-as-probe-opens.html>>. Consulte, também: CBS News, "Pakistan hit by deadly riots over anti-Muslim film", 21 Sept. 2012, disponível em: <http://www.cbsnews.com/8301-202_16257517528/pakistan-hit-by-deadly-riots-over-anti-muslim-film/>.

53. BENJAMIN, Medea. "Drones Create Enemies—Testimony by Medea Benjamin", CODEPINK, 16 Nov. 2012, disponível em: <<http://codepink.org/blog/2012/11/drones-createnemies-testimony-by-medea-benjamin/>>.

54. CARROLL, Rory. "The philosopher making the moral case for United States drones", *The Guardian*, 2 Aug. 2012, disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/world/2012/aug/02/philosopher-moral-case-drones>>.